

PORTARIA Nº 38.354/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, obedecendo ao disposto no Artigo 110 da Lei Municipal nº1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3649 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedido licença maternidade por adoção à servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
MARILIA CORAL GERTH	5424	22/11/12	21/12/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP